



Ofício nº 371 (SF)

Brasília, em 13 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

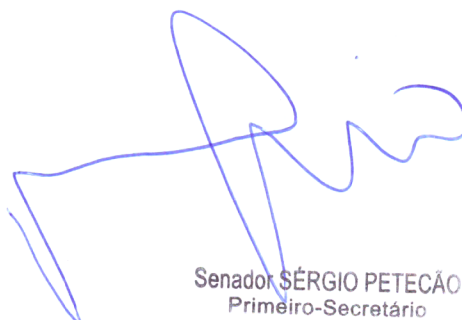
Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 41, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Artística do Litoral (Acal) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Balneário Barra do Sul, Estado de Santa Catarina”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 43, de 2018.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

parecida de Moura Andrade
Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete
P. Sec. CP